



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Portaria nº 015/2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas
atribuições legais

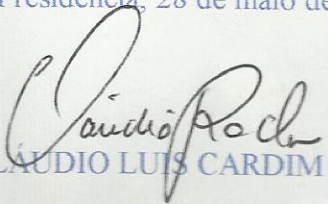
RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado **ponto facultativo** o dia **31 de maio de 2002 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Fica alterado o horário de funcionamento desta Casa no dia **03 de junho de 2002 (segunda-feira)**, com expediente a partir das 12 (doze) horas.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2002.


CLAUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE